





Processo Administrativo N°018/2025

Dispensa de Licitação Nº011/2025

Fornecedor: Ivo S. Alves - EIRELI, CNPJ Sob nº08.902.854/0001-75

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais De Expediente, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Belterra.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A escolha do fornecedor está amparada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, bem como no que dispõe o art. 75, quando aplicável (dispensa de licitação, se for o caso), ou conforme processo licitatório realizado com observância dos princípios da isonomia e competitividade.

## 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A empresa Ivo S. Alves – EIRELI foi escolhida por apresentar menor preço global para os itens solicitados, conforme cotação realizada ou resultado do certame, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Além disso, a empresa:

- Está regular junto aos órgãos fiscais e trabalhistas, conforme documentos apresentados;
- Possui capacidade técnica e operacional para fornecimento dos materiais solicitados;
- Apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, de acordo com a pesquisa realizada pela Câmara Municipal;
- Demonstrou agilidade no atendimento e prazo de entrega compatível com as necessidades do órgão

## 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e considerando os princípios da administração pública, especialmente a economicidade e a eficiência, opta-se pela contratação da empresa Ivo S. Alves – EIRELI, CNPJ nº 08.902.854/0001-75 localizada na Travessa Professor Carvalho, nº592, Bairro Fátima, Santarém-PA, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo todos os critérios exigidos no processo.

Belterra-PA, 02 de Julho de 2025

Jonas Palheta dos Santos

Belloto

Presidente da Câmara Municipal de Belterra